



# Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Química

## EDITAL Nº 014/2019-PQU

O Prof. Dr. Eduardo Radovanovic, Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições,

COMUNICA aos DOCENTES do PQU interessados em supervisionar doutores bolsistas por seis a doze meses (tempo a ser definido pela PPG), dentro do período janeiro/2019 a janeiro/2022, que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatura de projetos ao **Programa de Pós-Doutorado Fundação Araucária/CAPES (CP 13/2018-Modalidade B)**, no período de 07/03/2019 a 11/03/2019.

1. Prazo de inscrição: 07/03/2019 a 11/03/2019, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.
2. Requisitos de Elegibilidade:
  - 2.1. Do Docente Supervisor:
    - a) Possui vínculo formal efetivo e compor o quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Química;
    - b) Possuir três orientações de doutorado concluídas;
    - c) Integrar Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, em execução e certificado pela UEM;
    - d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
    - e) Não possuir pendências junto à Fundação Araucária;
    - f) Não possuir pendências junto à PPG.
  - 2.2. Do Candidato à Bolsa:
    - a) Possui o título de doutor;
    - b) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
    - c) Não ter realizado estágio de pós-doutorado;
    - d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
    - e) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
    - f) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para o cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral.
3. Recursos Financiáveis:

Os recursos serão aplicados exclusivamente na forma de bolsas para estágio pós-doutorado, as quais serão concedidas em mensalidades de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) durante o período estipulado pela PPG.
4. Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas:
  - 4.1. As propostas apresentadas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com os seguintes critérios:
    - a) Dados impressos do currículo Lattes a serem informados pelos candidatos à supervisão, e tabela de pontuação baseada no Qualis da Área de Química da CAPES, nos últimos cinco anos (jan/2014 mar/2019).
    - b) Valor do Equivalente Dissertação informado pelos candidatos à supervisão, calculado de acordo com as normas vigentes da CAPES;
    - c) O valor absoluto dos pontos obtidos pelo supervisor (limitado a 100 pontos), para classificação das propostas será obtido de acordo com a equação: Pontuação = 60% (Total pontos qualis) + 40% (Total Equivalente Dissertação).



# Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Química

4.2. Será encaminhada para PPG somente a proposta classificada em primeiro lugar, para que esta concorra com as propostas de programas conceito 6 da UEM.

4.2.1. O encaminhamento da proposta classificada não gerará direito à bolsa de pós-doutorado, sendo a classificação final das propostas encaminhadas pelos Programas a cargo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como a definição do tempo a ser concedido.

## 5. Inscrições:

5.1. Para concorrer a este edital, os docentes supervisores deverão entregar:

- Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital);
- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II deste edital);
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo estagiário;
- Cronograma de execução para o período de vigência da bolsa.

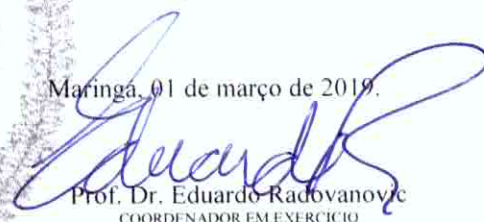
## 6. Compromisso:

- 6.1. O docente supervisor contemplado com a bolsa de pós-doutorado se compromete a apresentar Relatório Técnico Final de Estágio Pós-doutoral em até 30 dias após o recebimento da última mensalidade pelo bolsista.
- 6.2. Todos os candidatos à bolsa submeter-se-ão às regras da CAPES para cumprimento do estágio pós-doutoral no Brasil, bem como aos regramentos específicos da Fundação Araucária.
- 6.3. Para implementação das cotas de bolsas pela Capes, será aplicado o que determina a Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, do Programa Nacional de Pós-Doutoral.
- 6.4. O estagiário deverá cumprir as determinações contidas na Resolução 053/2008-CEP, que estabelece normas para o Programa de Pós-Doutorado na UEM.

## 7. Disposições finais

- 7.1. As instruções contidas no Edital 004/2019-PPG farão parte deste Edital.
- 7.2. A seleção/classificação dos candidatos será divulgada por meio de edital até o dia 14/03/2019.

Maringá, 01 de março de 2019.



Prof. Dr. Eduardo Radovanovic  
COORDENADOR EM EXERCÍCIO



# Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO I DO EDITAL 014/2019-PQU

## FICHA DE INSCRIÇÃO

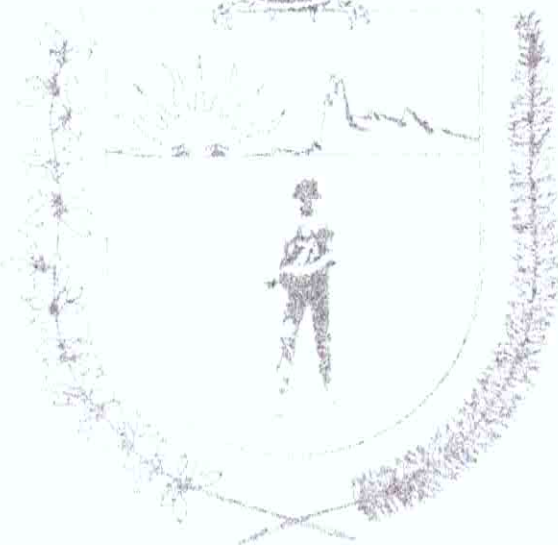
PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Química - PQU

DOCENTE:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ANEXAR:

- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes - produção de janeiro de 2014 a março de 2019 - (preenchida e impressa).
- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo estagiário.
- Documentos comprobatórios da disponibilidade de recursos para execução do projeto a ser desenvolvido.







# Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Química

## ANEXO II DO EDITAL 014/2019-PQU

Tabela de Pontuação de supervisores com base no Qualis-CAPES vigente, para o período de janeiro de 2014 a março de 2019.

Qualis	Peso do estrato	Nº de Artigos	Pontuação
A1			
A2			
B1			
B2			
B3			
B4			
B5			
Total de pontos			

\*Cada área do conhecimento deverá usar o Qualis-CAPES vigente, conforme consta nos documentos de área pertinente.

Observação: considerem os valores especificados como modelo

